

EDITAL

ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SISTEMA DE USO PARTILHADO DE BICICLETAS – “BIMÓS

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de outubro de 2024, o início do procedimento de elaboração do «**Regulamento Municipal do Sistema de Uso Partilhado de Bicicletas – “Bimós”**», nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia **18 de outubro de 2024**. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: desporto@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: Apresentação de Sugestões - Elaboração de «Regulamento Municipal do Sistema de Uso Partilhado de Bicicletas – “Bimós”».-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 4 de outubro de 2024.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal



Divisão/secção/gabinete/funcionário **Jurídico**

